



Lido em 23 ABR. 2024

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 20 de JUN. 2024
na Sessão ORDINÁRIA

Súmula: INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

Autoria: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Alta Floresta.

Parágrafo único. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município de Alta Floresta.

Art. 2º São diretrizes do Programa Banca do Esporte.

I - incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II - estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III - beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Programa Banca do Esporte será implementado mediante:

I - realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população;

II - cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;

Parágrafo único. O Município de Alta Floresta poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.

Art. 4º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município de Alta Floresta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de Abril de 2024.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador



Materia Legislativa - 23/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 23 de Abril de 2024
Ementa: INSTITUI O PROGRAMA
BANCA DO ESPORTE
NO MUNICÍPIO DE ALTA
FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 20 de 18 de JUN. de 2024
na Sessão ORDINARIA

Arnaldo Corcino da Rocha
Mesa Diretora

Lido em 23 ABR 2024
Arnaldo Corcino da Rocha
Responsável

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso PROJETO DE LEI Nº 023/2024, que "INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA", com pronunciamento semelhante à propostas de outros municípios que já contam com legislação análoga ao presente tema:

O Presente Projeto tem como base a necessidade de promover a prática esportiva e a inclusão social na comunidade. O programa visa arrecadar calçados e materiais esportivos para posterior doação a projetos sociais locais, reconhecendo a falta de acesso a esses itens por parte de muitas pessoas na cidade.

Destacando a importância de oferecer calçados esportivos adequados para garantir segurança e conforto durante a prática esportiva, o vereador ressalta também a carência de materiais esportivos em diversos projetos sociais, os quais não conseguem atender plenamente a demanda de participantes.

Além disso, o projeto busca incentivar a solidariedade entre os cidadãos, encorajando-os a doar itens esportivos que possam fazer a diferença na vida de alguém. A lista de itens que podem ser doados inclui desde tênis até equipamentos específicos para diferentes modalidades esportivas.

Ao final, o vereador apela ao apoio dos colegas vereadores para a aprovação do projeto, argumentando que a iniciativa contribuirá para promover o esporte, a saúde e a inclusão social na comunidade de Alta Floresta.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de abril de 2024.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador